

ERRATA 2

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 2 ao Edital Nº MED_VT_003/2024, publicado nos sites das Instituições no dia 15 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2024/1 on-line estarão abertas no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, e no período de **07 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024** para o Centro Universitário UniFG – Campus Brumado, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <https://inscricoes-anima.educat.net.br/>, <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>, <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> e <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

4.1.1 R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período de 15 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024. (Não disponível para o Centro Universitário UniFG);

4.1.2 R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024;

4.1.3 R\$ 300,00 (trezentos reais) no período de 12 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024;

4.1.4 R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) no período de 19 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024;

4.1.5 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024.

4.5 Em decorrência do fato de que a compensação bancária da taxa de inscrição, isto é, o processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, principalmente em se tratando de boleto bancário, os candidatos que se inscreverem entre os dias **29 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024**, deverão encaminhar o comprovante de pagamento de sua inscrição no e-mail suporte@educat.net.br.

4.16.1 A realização da prova em condições adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do vestibular pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa ao ambiente de inscrições no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, observada a possibilidade técnica examinada pela Comissão do Vestibular Unificado 2024/1 on-line da Faculdade AGES de Medicina, Universidade Salvador e Centro Universitário UniFG e eduCAT.

4.16.3 O candidato com deficiência que necessitar de condições adaptadas para fazer as provas poderá requerê-las, fazendo a opção no formulário de inscrição, durante o período de inscrição de 15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024 determinado neste edital.

4.17.1 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**, deverá preencher, assinar e anexar à plataforma o formulário disponível no anexo I deste edital, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

4.18.1 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção no formulário de inscrição no período de **15 de janeiro de 2024 a 06 de março de 2024**.

4.19 Para envio dos documentos citados neste tópico, o candidato deverá anexá-los na plataforma de inscrições, até às 23h59min (horário de Brasília) de **06 de março de 2024**.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 5, para alteração do seguinte item:

5.2 Os pré-testes serão realizados entre os dias **18 de fevereiro de 2024 e 08 de março de 2024**, em horários pré-determinados e fixados no Manual do Candidato, devendo o candidato agendar o seu horário no link <https://agendamento.educat.net.br/>.

Art. 3º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

28 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Faculdade AGES de Medicina
Universidade Salvador
Centro Universitário UniFG

ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG

A diretoria da Faculdade AGES de Medicina e as reitorias da Universidade Salvador e do Centro Universitário UniFG tornam público a Errata 1 ao Edital Nº MED_VT_003/2024, publicado nos sites das Instituições no dia 15 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para inclusão dos seguintes itens:

1.3 Centro Universitário UniFG:

1.3.1 Institucional:

- **Brumado:** Credenciamento Portaria Nº 1.028, de 17/12/2021 – DOU 20/12/2021.

1.3.2 Curso de Medicina:

- **Brumado:** Autorização Portaria MEC nº 1.940, de 20/12/2021.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 2, para alteração dos seguintes itens:

2.2 O Vestibular Unificado 2024/1 on-line tem como objetivo selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação em Medicina oferecidos pelas seguintes instituições participantes: **Faculdade AGES de Medicina, Universidade Salvador e Centro Universitário UniFG.**

2.3 O ingresso aos Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, obedecerá à ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital, para cada Instituição. O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma 2ª e 3ª opção de campus, entre as Instituições participantes deste processo.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 3, para alteração dos seguintes itens:

3.1 Os Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, período integral com duração mínima de 6 (seis) anos destinam-se a candidatos que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e oferecem o respectivo número de vagas:

3.1.1 Faculdade AGES de Medicina

- **Jacobina**
Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA)
27 vagas

3.1.2 Universidade Salvador

- **Professor Barros**
Av. Luís Viana Filho nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA
84 vagas

3.1.3 Centro Universitário UniFG

- **Brumado**
Rua Dr. Juracy Pires, nº 170, Bairro Mario Meira, Brumado/BA
08 vagas

Art. 4º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.1 As inscrições para o Vestibular Unificado 2024/1 on-line estarão abertas no período de **15 de janeiro de 2024 a 04 de março de 2024**, e no período de **07 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024** para o Centro Universitário UniFG – Campus Brumado, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <https://inscricoes-anima.educat.net.br/>, <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>, <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> e <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

4.1.1 R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no período de 15 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024. (Não disponível para o Centro Universitário UniFG);

4.1.2 R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024;

4.1.3 R\$ 300,00 (trezentos reais) no período de 12 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024;

4.1.4 R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) no período de 19 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2024;

4.1.5 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de 26 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.

4.12 O candidato deverá obrigatoriamente indicar uma instituição e campus de 1ª opção e poderá, se desejar, indicar o curso de Medicina e/ou campus da outra Instituição participante deste Vestibular Unificado como 2ª e 3ª opção, conforme lista de Instituições do item 3.1.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 10, para alteração dos seguintes itens:

10.4 Somente após finalizada a convocação dos candidatos classificados em 1ª opção de curso, serão convocados os candidatos classificados em 2ª opção, respeitada a ordem de classificação, e em seguida, os candidatos classificados em 3ª opção.

10.4.1 Ao serem convocados para matricular no curso escolhido em 2ª opção ou 3ª opção, e realizar a matrícula, os candidatos ficam excluídos dos outros processos de seleção.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 13, para alteração dos seguintes itens:

13.3 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

Faculdade AGES de Medicina:

- **Jacobina**

- **Endereço:** Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca, BR 324, Jacobina (BA);

- **Link:** <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.ages-jacobina-medic>.

Universidade Salvador

- **Tancredo Neves:**

- **Endereço:** Av. Tancredo Neves, 2131 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021;

- **Link:** <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.unifacs-professorba>.

Centro Universitário UniFG

- **Brumado:**

- **Endereço:** Rua Dr. Juracy Pires, 170, Mario Meira - Brumado - BA;

- **Link:** <https://nuvidio.com/anima.-cac.digital.unifg-brumado-medic>.

13.8 Após finalizar a chamada dos candidatos inscritos para a primeira opção de campus, serão convocados os candidatos que optaram pela 2ª opção de campus, em seguida, os candidatos que optaram pela 3ª opção de campus. O candidato chamado para a 2ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1ª opção, e o candidato chamado para a 3ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1 e 2ª opção.

Art. 7º: Altera-se a redação do item 15, para alteração do seguinte item:

15.19 Outras informações sobre o Vestibular Unificado 2024/1 constam nos sites <https://www.ages.edu.br/vestibular-medicina/>, <https://www.unifacs.br/vestibular-medicina/> e <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/vestibular-medicina/> e também podem ser obtidas por WhatsApp:

Faculdade AGES de Medicina: (75) 4020-2340;

Universidade Salvador: 0800 284 0212;

Centro Universitário UniFG: (77) 3451-8400.

Art. 8º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

06 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Faculdade AGES de Medicina
Universidade Salvador
Centro Universitário UniFG